

ATA 018/2022

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e cinquenta e um minutos, reuniu-se extraordinariamente, na sala de reuniões da FAMED o Conselho da Faculdade de Medicina, sob a presidência do Prof. Dr. Cláudio Moss da Silva, Diretor da Faculdade de Medicina, contando com a participação dos seguintes conselheiros: Fabiane Aguiar dos Anjos Gatti (Coordenadora do Curso de Medicina), Andréa Fogaça Soubhia (Coordenadora Docente da Área de Cirurgia), Flávio Manoel Rodrigues da Silva Junior (Coordenador do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde), Luciana Farias da Costa de Àvila (Coordenadora Docente da Área Interdisciplinar de Ciências Biomédicas - Suplente), Samuel de Carvalho Dumith (Coordenador Docente da Área de População & Saúde), Nicolle Barnes da Silveira (Administradora da FAMED), Rodrigo Dalke Meucci (Coordenador do Programa de Pós Graduação em Saúde Pública), Josiane dos Santos Farias (Representante dos TAE) e Yasmin Castillos de Ibrahim das Neves (Representante Discente da Pós-Graduação suplente). O Senhor Presidente agradece a participação de todos Conselheiros e na sequência colocou em discussão o assunto da pauta, conforme segue: **Assunto da Pauta: Homologação do Concurso para Professor Classe A na área de Cirurgia Processo 23116.000657/2022-99, RELATÓRIO SUCINTO DO CONCURSO: I – INTRODUÇÃO:** Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2022 foi publicado o edital nº 04/2022 para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, mediante Concurso Público, Classe A - Auxiliar Nível I, com carga horária de 40 horas semanais, para preenchimento de uma vaga na Faculdade de Medicina - FAMED, na Universidade Federal de Rio Grande - FURG, originada da aposentadoria da Profa. Susi Heliene Lauz. A vaga é na área de Cirurgia Geral e as disciplinas/matérias a serem ministradas serão: técnica cirúrgica, clínica cirúrgica geral, estágio em cirurgia, estágio em urgência e emergência, residência médica em cirurgia geral e programa de pré-requisito em cirurgia básica. II – **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:** As inscrições foram realizadas no período previsto no edital, de 4 a 19/04/2022, havendo cinco candidatos inscritos, a saber: ANA CAROLINE GOMES MORAES (Ficha 03), CARLOS ALBERTO TOMATIS LOTH (Ficha 69), FABIO DUARTE DA SILVA (Ficha 68), FELIPE SEDREZ DOS SANTOS (Ficha 65), WAGNER PEDROTTI (Ficha 41). As inscrições foram homologadas em reunião do Conselho da Unidade Acadêmica no dia vinte e oito de abril e o cronograma do concurso foi aprovado na mesma data. O mesmo será realizado no período de 20 a 27 de junho. No dia vinte de junho de 2021, às 8h, na Sala de 214, na Área Acadêmica da Unidade da Saúde, compareceu para realizar o concurso o seguinte candidato: CARLOS ALBERTO TOMATIS LOTH (Ficha 69), conforme ata de presença anexada ao processo. Na presença do candidato supramencionado foi realizado o sorteio do ponto para a prova escrita, sendo sorteado o de número 08 com o título Colelitíase. O candidato iniciou a prova escrita às 8h20, que teve duração de 3h. Após o encerramento da prova, a mesma foi copiada em três vias e lacradas em envelope individualizado até as 13h30 do mesmo dia, quando se reuniu novamente a banca examinadora para a leitura pública da prova escrita pelo candidato. Ao final da leitura da prova, cada examinador finalizou sua avaliação, lançando em planilha, devidamente assinada, a nota de cada um e entregou, imediatamente, ao Presidente da Banca, que fez a leitura pública de todas as notas. O candidato obteve a seguintes nota: CARLOS ALBERTO TOMATIS LOTH (Ficha 69) nota

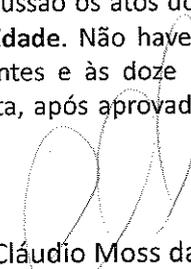
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG FACULDADE DE MEDICINA

FAMED FACULDADE DE MEDICINA

*Campus da Saúde – Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo
Rua Visconde de Paranaguá, 102 – sala 425 – Centro – Rio Grande / RS – CEP: 96203-900
Fone: (53) 3237.4625
medicina@furg.br*

7,17. O candidato foi aprovado para a realização da prova didática. Após a divulgação das notas, foi realizado o sorteio do ponto para a prova didática, sendo sorteado o de número 11, com o título: Infecção na Cirurgia. O material destinado ao Exame de Títulos foi entregue por meio de link no site progep.furg.br conforme previsto no cronograma. O dia vinte e um de junho foi destinado para interposição de recursos ao resultado preliminar da Prova Escrita. No dia vinte e dois de junho, a banca examinadora reuniu-se e verificou que houve um recurso ao resultado preliminar da Prova Escrita. O candidato “Solicito esclarecimento a respeito dos pontos descontados na nota da prova teórica por cada um dos examinadores, com a devida indicação na bibliografia indicada no edital do concurso, visto que sem estas informações não é possível averiguar a adequação da nota fornecida por cada um deles ao avaliar o texto apresentado como resposta à pergunta: ‘escreva tudo o que você sabe a respeito do tema sorteado (colecistite)’”. A resposta da banca foi a seguinte: “A prova deve ser redigida com uma sequência e dissertando sobre cada etapa todas as informações relevantes. Não existe nenhuma informação acerca da anatomia da vesícula e das vias biliares, imprescindíveis para a compreensão da fisiopatologia, das manifestações clínicas e, sobretudo, do tratamento cirúrgico. Não existe nenhuma informação acerca do histórico desta importante entidade e seu tratamento, ainda que fosse breve. Itens que a banca sentiu falta: Não existe em nenhum momento da prova escrita percentuais de incidência ou prevalência da doença descrita, ou das suas manifestações clínicas ou ainda das complicações que esta enfermidade possa determinar. Logo não existe na prova um perfil epidemiológico. O candidato não esclarece se esta doença, e suas complicações são relevantes em uma população. Não sabemos se estamos tratando de uma doença rara ou comum no âmbito cirúrgico; Alguns termos fogem ao coloquial científico, tais como ‘a bile espessa pode se solidificar’. Neste caso, por exemplo, a denominação correta seria “cristalizar”; Os fatores de riscos são descritos, mas incompletos. E tal parágrafo consta na última página da prova, qual é de conhecimento didático que deve ser um dos primeiros itens para entendimento da doença; A fisiopatologia é descrita de forma geral, porém poderia ser mais detalhada para entendimento da formação dos cálculos; A prova não descreve os tipos de cálculos e seus percentuais na população; No item apresentação clínica descreve alguns sinais de sintomas (não todos mais comuns) mas refere-se à doença Colecistite, não fazendo referência ser tratar-se da Colecistite Aguda, Crônica ou Alitiásica; Não aborda outros sintomas além de dor, náuseas e vômitos e nem mesmo descreve sintomas incomuns da doença; Não cita explicitamente que existe na enfermidade colecistite a apresentação aguda e crônica; Não cita o quadro clínico importante de colecistite alitiásica como diagnóstico diferencial, quadro clínico, tratamento, prognóstico e etc; Não cita o percentual da população que apresenta colecistite sem sintomas; Não cita qual deve ser a conduta nos pacientes com colecistite assintomática; Não Cita Diagnósticos Diferenciais à patologia Colecistite, além da apresentação alitiásica citada acima; No item exame físico, não cita achados semiológicos clássicos, nem cita em nenhum momento o ponto mais básico do exame físico da complicação da colecistite na apresentação aguda, que é o ponto cístico e o Sinal de Murphy; Não cita sinais semiológicos de exame físico na apresentação incomum clínica; No item exame complementar faltou dissentir os exames de acordo com as apresentações clínicas habituais desta doença: assintomática, aguda e crônica (podendo citar ainda a alitiásica); Sobre tratamento não existe discernimento entre as apresentações clínicas do caso: Colecistite com apresentação aguda, Crônica. Muda de acordo com tempo de evolução e outros determinantes; Classifica a toda colecistite como cirurgia limpa, qual é um erro de classificação, pois depende da apresentação clínica, sendo necessário antibioticoprofilático e as vezes terapêutico devido às complicações, destacando que, na melhor

apresentação possível, seria potencialmente contaminada e jamais limpa, por invadir o trato digestório na via biliar, podendo evoluir ainda para contaminada e até infectada; No tratamento clínico, descrito com o uso do ácido ursodesoxicólico, faltou informar que é utilizado de exceção, para pacientes inoperáveis e com cálculos pequenos; No item complicações, o candidato escreve “A Colecistite é a complicação mais comum devido a estase”. Mas está se referindo à Colecistite aguda ou crônica? Não determina a qual se refere e não podemos chegar a qualquer conclusão pois não está escrito, deixando inviável toda esta parte da dissertação; Nas indicações de colecistectomia em casos assintomáticos, faltou mencionar a vesícula em porcelana, indicação absoluta pelo risco de carcinoma de vesícula biliar; Não existe descrição de cuidados pré-operatórios básicos para pacientes com colecistite aguda precisando de cirurgia, como melhora da condição volêmica, eletrolítica e etc; Descreve como necessidade “obrigatória” a colangiografia transoperatória em pacientes com colelitíase, o que não é mais uma realidade. Depende da apresentação clínica e deve ser mais claramente descrita; Poderia descrever mais as complicações da litíase e suas características, que valorizariam o estudo do tema e o tratamento ainda na fase primária. As complicações a seguir não foram mencionadas em nenhuma parte da prova, como colangite aguda, tríade de Charcot, estágios da progressão da colecistite, incluindo empiema, gangrena e perfuração, colecistite enfisematosa e carcinoma de vesícula biliar. Com a formalização do questionamento do candidato, a prova didática foi adiada e iniciou às 10h. Nesse horário, na Sala 214, na Área Acadêmica da Unidade da Saúde, foi realizada a prova didática do candidato CARLOS ALBERTO TOMATIS LOTH (Ficha 69). O candidato iniciou a sua Prova Didática às 10h e encerrou às 10h42. Ao final da prova, os examinadores atribuíram suas notas e, após o cálculo da média final, foi elaborada uma planilha para divulgação dos resultados. O candidato CARLOS ALBERTO TOMATIS LOTH (Ficha 69) alcançou a seguinte nota: nota 7,10 e foi considerado aprovado nesta etapa. No dia vinte e dois de junho, às 12h, a banca reuniu-se para realizar a análise dos títulos da candidata aprovada na prova escrita. As notas alcançadas foram as seguintes: CARLOS ALBERTO TOMATIS LOTH (Ficha 69) nota 5,50. Às 17h foram divulgados os resultados preliminares da Prova Didática e do Exame de Títulos. Conforme cronograma, o dia vinte e três de junho foi destinado para interposição de recurso aos resultados preliminares da Prova Didática e do Exame de Títulos. No dia vinte e sete de junho, a Banca Examinadora reuniu-se novamente, após verificar que não houve interposição de recursos aos resultados preliminares, computou as notas das provas escrita e didática e pontuação de títulos para calcular a nota final, chegando ao seguinte resultado: CARLOS ALBERTO TOMATIS LOTH (Ficha 69), nota 6,32. **III – CONCLUSÃO:** O candidato CARLOS ALBERTO TOMATIS LOTH (Ficha 69), com nota final 6,32, foi considerado aprovado. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados por ora os atos do concurso e lavradas as respectivas atas, que vão assinadas pela banca examinadora. Após a leitura, o Sr. Presidente coloca em discussão os atos do concurso. Não havendo manifestações, é posta em votação e é **aprovada por unanimidade**. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Diretor agradeceu a participação de todos os presentes e às doze horas e dez minutos encerrou a reunião extraordinária do Conselho da FAMED. Esta ata, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e por mim, que secretariei a Reunião.


Prof. Dr. Cláudio Moss da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
Faculdade de Medicina - FAMED

Prof. Dr. Claudio Moss da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina

FAMED FACULDADE
DE MEDICINA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE – FURG FACULDADE DE
MEDICINA**

*Campus da Saúde – Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo
Rua Visconde de Paranaguá, 102 – sala 425 – Centro – Rio Grande / RS – CEP: 96203-900
Fone: (53) 3237.4625
medicina@furg.br*


Jucele Rodrigues Brum
Assistente em Administração